



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS



## LICENÇA-CASAMENTO (GALA)

### À DAMP/SUGEP

REQUERENTE		MATRÍCULA SIAPE
CARGO	TELEFONE	E-MAIL
LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	
<p>Requer <b>licença-casamento</b>, com base na alínea “a” inciso III, do art. 97 da Lei nº 8.112/90.</p> <p>Estou ciente que a referida licença não poderá ser concedida em data posterior à constante na certidão de casamento, uma vez que o início do usufruto é o da ocorrência do fato ensejador, conforme Nota Informativa nº 502/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.</p> <p>_____, ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do requerente</p> <p>_____</p> <p>Ciência da chefia imediata</p>		
<p><b>Anexar:</b></p> <p>- Cópia da certidão de casamento autenticada em cartório ou por servidor público através de carimbo “Confere com Original” e documento que comprove o grau de parentesco com o falecido.</p>		